

# RESPEITE O MEU TERREIRO

Racismo Religioso contra os Povos  
Tradicionais de Religiões de  
Matriz Africana no Brasil





# RESPEITE O MEU TERREIRO

Racismo Religioso contra os Povos  
Tradicionais de Religiões de  
Matriz Africana no Brasil

NOVEMBRO | 2025

Apoio:



Realização:





## APRESENTAÇÃO

Os ataques às religiões de matriz africana no Brasil ocorrem desde os remotos tempos das primeiras formações religiosas de terreiros, ainda no período da escravidão negra. Os nossos antepassados contavam histórias de violência contra os seus terreiros e de seus mais velhos. Invasões e destruição do nosso sagrado estão amplamente documentadas e, em alguns casos, foi sequestrado pela polícia e tratado como prova de um crime que nunca existiu. São muitos os casos que aconteceram no Brasil, sobretudo até o final da Era Vargas, sendo um dos mais emblemáticos o Acervo Nosso Sagrado, que ficou em poder da polícia por quase um século e foi libertado por uma luta iniciada por Iyá Davina de Omolu e foi vencida por sua neta, Mãe Meninazinha de Oxum e outras lideranças religiosas, em 21 de setembro de 2020, com a transferência definitiva para o Museu da República.

Nas últimas décadas, nossos terreiros continuaram a ser invadidos e destruídos, pais e mães de santo foram brutalmente assassinados, fiéis de nossas religiões foram perseguidos e sofreram todo tipo de violência, apenas por fazer parte de uma religião não cristã. Se no passado, nossos algozes eram as autoridades policiais, atualmente temos sido vítimas de uma campanha orquestrada por grupos religiosos, muitas vezes de origem pentecostal, que em alguns casos são associados ao narcotráfico e milícia. A escalada da violência tem se agravado a cada ano que passa, em especial durante o período compreendido entre 2017 a 2022, quando não tivemos nenhum tipo de cuidado voltado para a nossa população. Os dados oficiais eram defasados e dificultavam ainda mais qualquer tipo de diagnóstico realista sobre a violência contra os povos de terreiros. Foi então que , em 2021, idealizamos e realizamos a primeira edição da pesquisa “Respeite o meu Terreiro”, com o apoio fundamental do Instituto Raça e Igualdade, cujo objetivo era mapear o racismo religioso em todo o Brasil.

Construímos um questionário com a participação de lideranças religiosas de todas as regiões do Brasil, da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras – (Idafro) e dos Instituto Raça e Igualdade, no qual buscamos compreender melhor como se dava esta violência motivada pelo racismo religioso, buscando respostas para perguntas que nunca tinham sido feitas nas pesquisas oficiais realizadas até então.

A participação de nossos entrevistados se deu por internet, durante três meses a partir de um formulário disponível na plataforma digital Google Forms e foi direcionado apenas para líderes religiosos que possuíam terreiros em atividade. Desta forma, conseguimos alcançar uma comunidade inteira, com apenas um entrevistado. A partir dos resultados obtidos com a participação de 255 terreiros de todas as religiões brasileiras, elaboramos um relatório.

que foi amplamente divulgado e passou a ser utilizado por algumas instituições da esfera pública. Posteriormente, a partir da pesquisa, apresentamos algumas recomendações ao Comitê pela Eliminação da Discriminação Racial da Organização das Nações Unidas (CERD), em novembro de 2022, em Genebra, na Suíça, que incluiu pela primeira vez a discriminação racial, baseada em religiões de matrizes africana, como um dos grandes motivadores de violência contra as populações afrodescendentes no Brasil.

Entendemos, então, que a nossa pesquisa deveria ser realizada em um período médio a cada dois anos para podermos de fato mapear e acompanhar a dinâmica do racismo religioso no Brasil. Buscamos novas parcerias como o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – (UNIRIO) e a Defensoria Pública da União – (DPU) para fortalecer ainda mais o nosso trabalho, além do nosso parceiro inicial, o Instituto Raça e Igualdade.

Em abril de 2024, durante a III Sessão do Fórum Permanente de Afrodescendentes da ONU, realizada em Genebra, na Suíça, lançamos a campanha “Divulgue Axé na Internet”, como uma resposta concreta sobre o racismo religioso apontado pelos nossos entrevistados na primeira edição da pesquisa e na semana seguinte, no Ilê Omolu Oxum, lançamos nacionalmente a segunda edição da pesquisa “Respeite o meu Terreiro”.

Estamos orgulhosos em apresentar esta pesquisa, pois conseguimos duplicar o número de terreiros entrevistados, o que proporciona uma visão ampliada sobre as informações coletadas, e, assim, termos mais instrumentos para produzir reflexões atualizadas sobre o racismo religioso no Brasil e contribuirmos para o fomento de políticas públicas e respostas efetivas de justiça e reparação moral e material para os povos de terreiros.

*Mãe Nilce de Iansã*  
*Coordenadora Nacional da Renafro*

O Caderno Informativo apresenta o resultado da pesquisa **“Respeite o meu Terreiro: Racismo religioso contra os povos tradicionais de religiões de matriz africana no Brasil”**, idealizada pela Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde (Renafro) e o terreiro Ilê Omolu Oxum.

Em sua segunda edição, a pesquisa foi desenvolvida em parceria com a Coordenação de Liberdade Religiosa (CGLIB) e a Secretaria de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério de dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e o Grupo de Pesquisa Museologia Experimental e Imagem (MEI) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) com o apoio da Defensoria Pública da União (DPU) e do Instituto Raça e Igualdade. O projeto teve como objetivo compreender o mapeamento da violência baseada no racismo religioso contra comunidades afro-religiosas, abordando especialmente as nuances desses atos, seus agentes, instâncias, padrões e as formas de resistência.

A ideia surgiu a partir da compreensão histórica de que não há dados oficiais confiáveis e atualizados a respeito da situação de acesso a direitos dos povos tradicionais de religiões afro-brasileiras no Brasil, apesar de serem frequentes as notícias de ataques e violências contra terreiros, lideranças e praticantes dessas religiões no país.

A ação se apresenta como parte de um esforço da sociedade brasileira para o combate ao racismo religioso, conceito relativamente recente, que pretende ressaltar as camadas de complexidade envolvidas nas práticas de intolerância religiosa a que estão expostas as religiões afro-brasileiras e que não conseguem ser captadas inteiramente pelo conceito de intolerância religiosa. Uma vez que

**é no racismo que está o componente nuclear das diversas formas de violência contra as Comunidades Tradicionais de Terreiro. O racismo evidencia igualmente como as agressões não se circunscrevem a um caráter puramente religioso, mas há uma dinâmica civilizatória repleta de valores, saberes, filosofias, sistemas cosmológicos, em suma, modos de viver e existir negro-africano amalgamados na Comunidades Tradicionais de Terreiro”. (Nogueira, S. Intolerância religiosa. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2020, p. 84-88.)**

Agradecemos a colaboração de todos os terreiros participantes desta pesquisa, bem como o apoio da Defensoria Pública da União e do Instituto Raça e Igualdade que colaboraram para os resultados alcançados. Este trabalho contribui de forma pioneira para o mapeamento da violência contra as religiões de matrizes africanas em todo o país e no fomento de políticas públicas voltadas ao combate do racismo religioso.

*Equipe da pesquisa Respeite o meu Terreiro*

**08**

**OS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA**

**10**

**RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL**

**13**

**PARTICIPANTES DA PESQUISA**

**15**

**RACISMO RELIGIOSO**

**19**

**O PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS DE TERREIRO**

**22**

**DIREITOS DOS POVOS DE TERREIRO**

**26**

**REPARAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E SERVIÇOS**

**30**

**NOTAS TÉCNICAS**

**31**

**FICHA TÉCNICA**





# OS POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA

## Os povos tradicionais de matriz africana

Os povos de terreiros (Candomblé Angola, Jeje e Ketu, Quimbanda, Umbanda, Tambor de Mina, Jurema, Xango, entre outros) - e as comunidades quilombolas são patrimônio imaterial brasileiro, que preservam saberes ancestrais como a **medicina natural, agricultura tradicional, música e relações comunitárias**, sendo reconhecidos como povos tradicionais por manterem modos próprios de organização social, territorialidade e transmissão de conhecimento e tecnologia, formando um sistema cultural completo que resistiu à escravidão e às tentativas de apagamento histórico.

A importância dessas comunidades vai além da esfera religiosa, elas são guardiãs desses saberes ancestrais, heranças e Axé, que foram transmitidos por meio da oralidade por gerações até os dias atuais. Protegê-los é fundamental para combater o racismo e preservar a diversidade cultural brasileira.

Ameaças como o racismo religioso, a perda de territórios e a descaracterização de saberes exigem políticas públicas eficazes e maior conscientização social. Além de ações de proteção e reparação, o Estado precisa reconhecer que a identidade da nação foi constituída a partir das bases culturais dos povos originários e dos africanos escravizados e seus descendentes. **Somente a partir do respeito e da valorização dos modos tradicionais destas comunidades, haverá a garantia plena de direitos do povo brasileiro.**





# RACISMO RELIGIOSO NO BRASIL

## Racismo religioso no Brasil

Ao longo da história do Brasil, a perseguição contra as religiões afro-brasileiras não se limitou aos cultos, mas também atingiu os sujeitos que as praticavam. Esses fiéis foram punidos tanto pela legislação brasileira quanto pelos aparatos repressivos do Estado, fomentando ao longo do tempo, constituição de acervos históricos que evidenciam a violência vivida por comunidades de axé - como é o caso do Acervo Nosso Sagrado, atualmente sob a guarda do Museu da República, no Rio de Janeiro.

Estudados contemporaneamente como espaços de memória e resistência, os terreiros guardam histórias da violência movida pelo racismo religioso praticado pelo Estado e pela sociedade. Como revela em uma entrevista para a Agência Brasil, em 12 de fevereiro de 2025, Mãe Meninazinha de Oxum, liderança fundamental do Ilê Omolu Oxum, em São João de Meriti, Baixada Fluminense, na luta pela libertação do Acervo Nosso Sagrado:



*“Entravam nos terreiros, quebravam o Sagrado. A polícia quebrava. Muitas peças estavam na polícia como prova de crime, como se a gente professar uma religião fosse crime. Nós éramos criminosos por ser de candomblé e por ser de umbanda e outros segmentos da África.*

*A gente faz tudo com muito carinho e ver tudo ser destruído de uma hora para outra. É a dor no corpo da gente. As pancadas no Sagrado refletem no nosso corpo. Com certeza é um desrespeito à ancestralidade. A gente não estava fazendo mal a ninguém. Só queria professar a nossa religião e cultuar os nossos orixás. Coisa que não podia. Consideravam que era magia negra.”*

Na contracorrente da ação do Estado, para as próprias comunidades de axé, os terreiros são, irredutivelmente, espaços de resistência. Tanto do ponto de vista da resistência histórica quanto da transmissão cultural, as religiosidades de matriz africana recriam uma existência a partir de seu lastro histórico, na memória de seus mais velhos, no culto à ancestralidade, na força do território, onde o axé é plantado.

Ainda sobre o caráter de resistência, vale rememorar as palavras de Mãe Nilce de Iansã, coordenadora nacional da Renafro, em entrevista à BBC para a matéria intitulada “Liberdade religiosa ainda não é realidade: os duros relatos de ataques por intolerância no Brasil”, de 29 de janeiro de 2023:



*“Todos nós já fomos discriminados. Muitos nos olham como se fôssemos de outro planeta. Somos sempre apontados, seja por nossa indumentária, seja por nossos fios de contas, que usamos para nossa proteção.*

*Somos uma tradição de matriz africana. A maioria do nosso povo é formada por negros e negras. Isso incomoda. Mas, não deixo de fazer nada por causa do racismo religioso.*

*Incentivo a quem sofreu violência a ir à delegacia e denunciar. O Estado é laico, e isso tem que ser respeitado. Eu nasci e me criei dentro de terreiro. Nossas portas estão abertas para qualquer pessoa. Somos um espaço de acolhimento e escuta, que não discrimina ninguém. Lutamos para construir uma cultura de paz. Esse espaço sagrado merece respeito.”*





**PARTICIPANTES DA PESQUISA**

## Participantes da pesquisa

Ainda que a identidade dos entrevistados seja mantida em sigilo, a pesquisa dedicou esforços significativos para traçar o perfil tanto das lideranças religiosas quanto dos seus respectivos terreiros participantes. Dessa forma, foi possível compreender o seguinte grupo:

# 511

LIDERANÇAS RELIGIOSAS  
TERREIROS

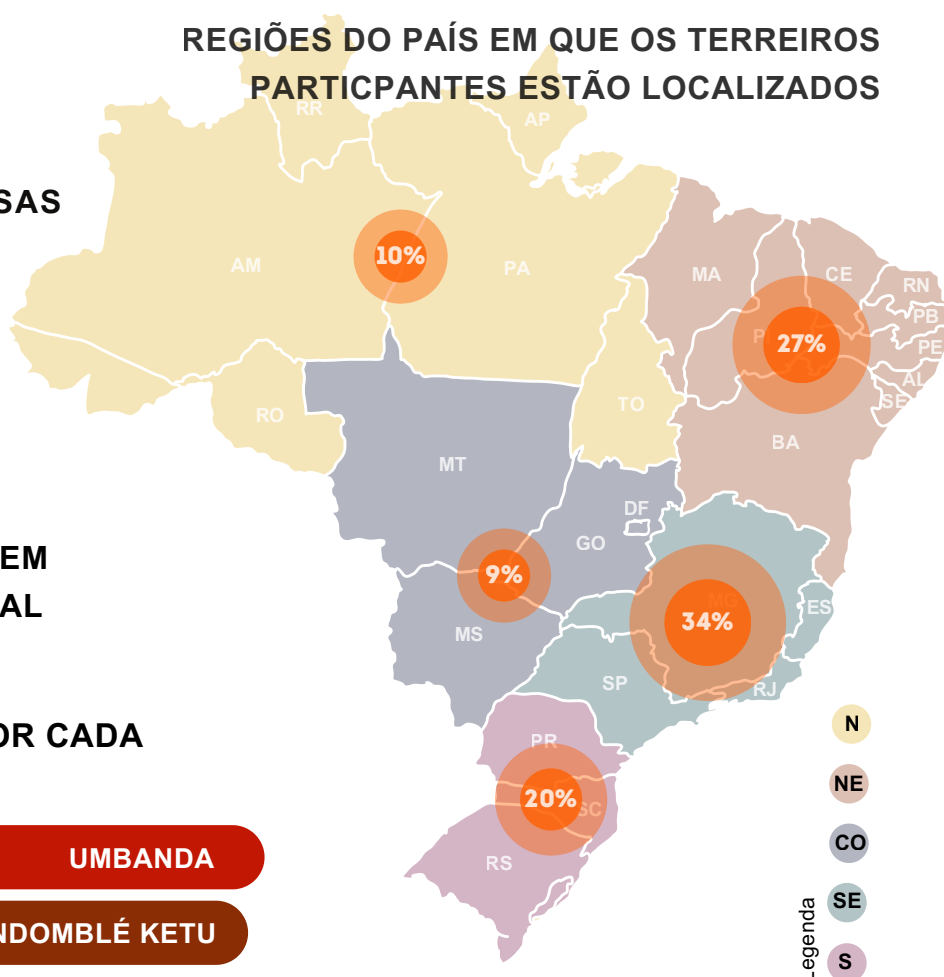
# 58%

DOS TERREIROS POSSUEM  
DOCUMENTAÇÃO FORMAL

TRADIÇÃO SEGUIDA POR CADA  
TERREIRO (%)



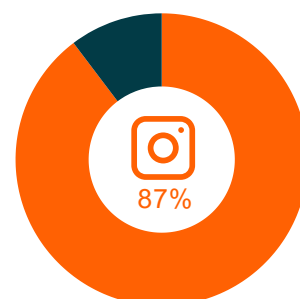
REGIÕES DO PAÍS EM QUE OS TERREIROS  
PARTICIPANTES ESTÃO LOCALIZADOS



# 79%

DOS TERREIROS POSSUEM PERFIL  
NAS REDES SOCIAIS

SENDO QUE A  
MAIORIA DA  
PRESENÇA  
VIRTUAL É NO  
INSTAGRAM





**RACISMO RELIGIOSO**

## Racismo religioso

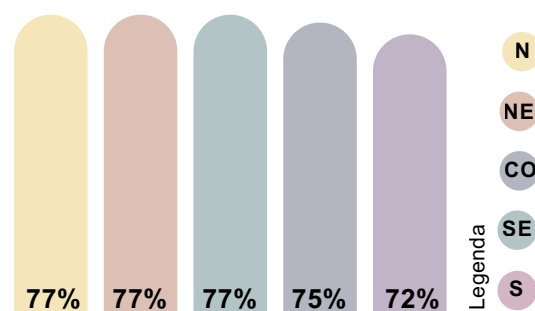
É um crime caracterizado por desvalorizar ou rejeitar as práticas religiosas, seus adeptos, tradições e territórios sagrados com base em preconceitos raciais e/ou étnicos. Ele expressa a discriminação e o ódio racial através do pensamento de que apenas uma religião ou crença deve prevalecer. **(Defensoria Pública da União, 2018)**

A legislação brasileira sob a Lei 14.532, de 11 de janeiro de 2023, equipara a injúria racial ao crime de racismo e protege a liberdade religiosa. A pena para quem pratica este crime é de dois a cinco anos de prisão, além de multa, para quem obstar, impedir ou empregar violência contra quaisquer manifestações ou práticas religiosas. Esta lei além de determinar a mesma pena prevista para o crime de racismo, também considera que este tipo de crime é inafiançável e imprescritível. O artigo 5º da Constituição Federal determina que a liberdade de consciência e de crença não podem ser violadas, assim como são assegurados o livre exercício dos cultos religiosos e a garantia da proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Considerando a definição da Defensoria Pública da União, a Carta Magna brasileira, ambas citados nos parágrafos anterior, e os relatos das lideranças religiosas, se compreendeu que:



TERREIROS QUE RELATARAM  
EXPERIÊNCIAS DE RACISMO  
RELIGIOSO POR REGIÃO



## Quem pratica o crime?

Os respondentes indicaram o perfil do criminoso, ou seja, aquele que cometeu o ato de racismo religioso (%).



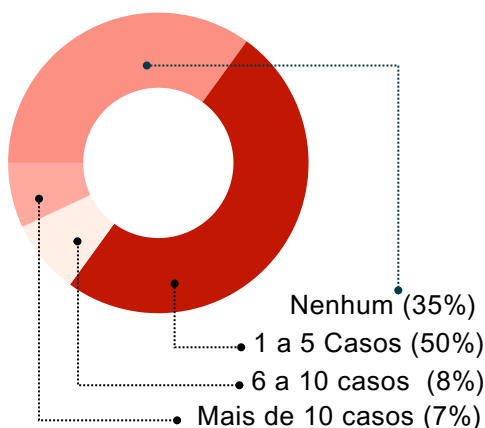
# APENAS 26%

DO CASOS DE RACISMO  
RELIGIOSO FORAM  
REGISTRADOS EM BOLETIM  
DE OCORRÊNCIA

### RELATOS MAIS COMUNS

- Discriminação
- Agressão Verbal
- Xingamentos
- Ataque ao Terreiro
- Abordagem policial no Terreiro
- Preconceito
- Agressão Física
- Racismo na Escola/Trabalho
- Motorista de aplicativo cancelando corrida
- Demissão no trabalho
- Reclamam do volume do som
- Ataque nas Redes Sociais
- Críticas à vestimentas
- Discriminação pela vestimenta
- Não contratação de trabalho
- Rejeição
- Outros

### QUANTIDADE DE CASOS QUE O TERREIRO SOFREU NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS

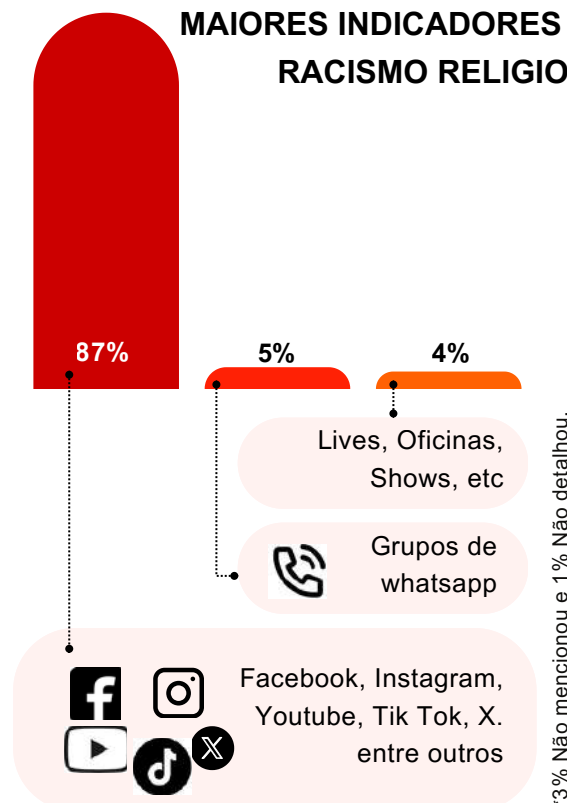


## Racismo religioso na internet

Esse crime pode se manifestar em qualquer lugar e não distingue gênero, etnia e idade comprometendo também a autoestima de quem sofre, gerando medo e dor.

**52%**  
DOS TERREIROS JÁ SOFRERAM  
ASSÉDIO OU RACISMO  
RELIGIOSO NA INTERNET

### AMBIENTES VIRTUAIS COM MAIORES INDICADORES DE RACISMO RELIGIOSO



### COMO AS PESSOAS SE SENTIRAM DEPOIS DE UM EPISÓDIO DE RACISMO RELIGIOSO:

DECEPÇÃO AMEAÇA PESSOA MÁ  
IMPUNIDADE APREENSÃO  
DESAMPARO PERSEGUIÇÃO VINGANÇA  
CONTRANGIMENTO  
TRAUMA **MEDO**  
IMPOTÊNCIA TRISTEZA  
ANGÚSTIA INJUSTIÇA SOLIDÃO



# O PATRIMÔNIO CULTURAL DOS POVOS DE TERREIRO

## Patrimônio cultural dos povos de terreiro: resistência, fé e memória

Os terreiros são territórios de resistência e preservação da memória, cuja formação se deu a partir dos conhecimentos ancestrais trazidos pelos escravizados africanos, que vinham de diferentes partes da África. A construção do patrimônio cultural material e imaterial nessas comunidades ocorreu de formas distintas, de acordo com a história de cada uma delas, em muitos casos, adaptando-se à diferentes realidades e incorporando outras tradições.

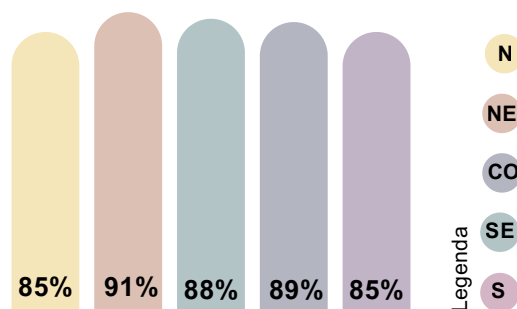
80%

TERREIROS QUE POSSUEM ITENS QUE  
PODEM SER VISTOS PELOS INTEGRANTES  
E/OU VISITANTES

88%

DOS TERREIROS MANTÊM A POSSE  
DE OBJETOS, DOCUMENTOS  
E FOTOGRAFIAS RELACIONADOS À  
SUA ANCESTRALIDADE

TERREIROS QUE MANTÊM  
OBJETOS, DOCUMENTOS E  
FOTOGRAFIAS RELACIONADOS À  
SUA ANCESTRALIDADE REGIÃO\*



Fachada do Terreiro Ilê Axé Ogunjá, de Pai Procópio de Ogum, Salvador (BA). Acervo Museu Memorial Iyá Davina.  
Foto: Ricardo Freitas (1994)



A Constituição Federal Brasileira (Art. 216) estabelece que o patrimônio cultural brasileiro é constituído por “**bens de natureza material e imaterial**”, cada um desses elementos, individualmente ou em conjunto, são referência da identidade, da história e memória do diversos grupos formadores da sociedade brasileira.

(...) nos quais se incluem:

**I - as formas de expressão;**

**II - os modos de criar, fazer e viver;**

**III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;**

**IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais (...). (BRASIL, 1989)**

O Estado brasileiro tem o dever de assegurar que os povos e comunidades de terreiro sejam protegidas e que perpetuem suas culturas e tradições religiosas. O racismo religioso tem atacado estes territórios sagrados, destruindo o trabalho e o patrimônio cultural brasileiro.



Azulejo em terracota e glasura com figura de sereia - Terreiro Bate Folha, Rio de Janeiro - RJ, s/ data - Acervo Museu Memorial Iyá Davina.

Foto: Alex Ferro (2021)

**74%**

**TERREIROS QUE JÁ  
FORAM AMEAÇADOS  
OU DESTRUÍDOS POR  
RACISMO RELIGIOSO**

Detalhe do Abebé de Oxum de Tia Esmeralda (Casa Grande de Mesquita - RJ, 1937).  
Acervo Museu Memorial Iyá Davina - Foto: Alex Ferro (2021)





**DIREITOS DOS POVOS DE TERREIRO**

## Direitos dos povos de terreiro

Com a crescente escalada da violência contra os povos de terreiros nos últimos anos, a Rede Nacional de Religiões Afro-brasileiras e Saúde (Renafro), vinha recebendo muitos relatos de vítimas de racismo religioso nos terreiros. Em 2019, a Renafro e Ilê Omolu Oxum, em parceria com a Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-brasileiras (Idafro) elaboraram uma série de cartões postais com os dez direitos dos povos de terreiros com objetivo de divulgação e auxílio na tomada de decisões.



### DIREITOS DO POVO DE AXÉ →

1. Reconhecimento legal como religião;
2. Isenção de imposto de renda (para organização religiosa);
3. Isenção de IPTU (inclusive imóvel alugado);
4. Descontos em tarifas de energia elétrica, gás, telefonia/internet e água;
5. Acesso a convênios e parcerias com o poder público;
6. Remuneração de sacerdotes pela organização religiosa;
7. Celebração de casamento religioso;
8. Livre acesso a hospitais e entidades de internação coletiva (inclusive prisões);
9. Direito ao abate religioso de animais;
10. Direito à prisão especial para sacerdotes.

**Dr. Hélio Silva Jr** - consultor jurídico Renafro  
Mestre e Doutor em Direito pela PUC-SP  
Coordenador-Executivo do IDAFRO

**Marambaia (1968)**  
Mãe Meninazinha de  
Oxum

parceria:



apoio:



realização:



**ILÊ OMOLU OXUM**

A pesquisa se dedicou em compreender melhor sobre a aplicação dos direitos dos povos de terreiros, nos casos de racismo religioso. Sendo que:

APENAS **12%**

dos entrevistados, que afirmara já ter sofrido racismo religioso, utilizaram o Disque 100. E desta parcela, 38% tiveram uma percepção negativa do atendimento do serviço.

**27%**

NÃO POSSUEM CONHECIMENTO  
SOBRE OS DIREITOS DOS  
POVOS DE TERREIRO

**45%**

NÃO POSSUEM CONHECIMENTO  
SOBRE O FUNCIONAMENTO DO  
SERVIÇO DO DISQUE 100

**18%**

JÁ RECORRERAM AOS SERVIÇOS  
DA DEFENSORIA PÚBLICA

**16%**

JÁ RECORRERAM AOS SERVIÇOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
OU FEDERAL

**16%**

JÁ RECORRERAM AOS  
SERVIÇOS DE ADVOGADOS OU  
ASSESSORIA JURÍDICA POPULAR

# RACISMO RELIGIOSO É CRIME, DENUNCIE!



No momento do crime, se certifique da sua segurança e acione a **Policia Militar** pelo 190 para que os(as) criminosos(as) seja(m) detidos(as) no local. Em caso de crime cometido na internet, salve o link e capture a tela que caracterize um ato de racismo. Em seguida, se possível com duas testemunhas, vá até uma delegacia mais próxima para o registro do Boletim de Ocorrência (B.O). Após o acontecimento, junte as evidências e procure atendimento na **delegacia especializada em crimes raciais** da sua cidade. Na ausência desta unidade específica, é possível que o acolhimento seja feito em uma **delegacia comum**. Também é viável fazer a denúncia no canal **Dique 100** e na plataforma **Fala.Br** (*Ministério da Justiça e Segurança Pública e Ministério da Igualdade Racial*)



# REPARAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E SERVIÇOS

## Reparações

A grande questão que paira, diante das circunstâncias apresentadas nas páginas anteriores, é: **Como defender e reparar os povos tradicionais de matriz africana, frente aos desafios e questões identificadas?**

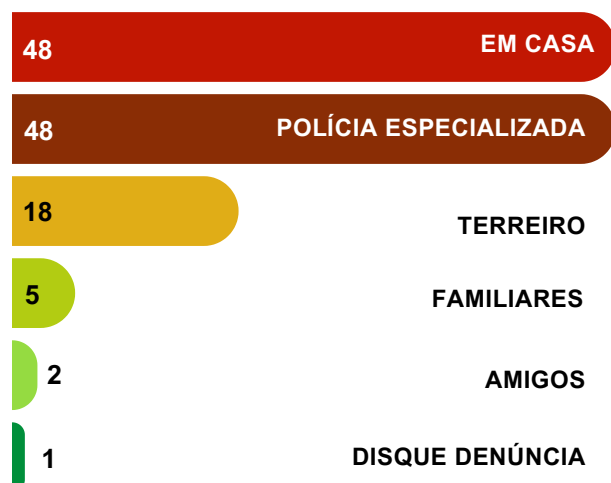
Ao final, as lideranças religiosas sugeriram diversas estratégias para o enfrentamento e proteção diante do racismo religioso. Ainda que a metade dos praticantes confiem no MDHC, a maioria prefere recorrer à locais com familiaridade. Segue as afirmações (%):



Além das repostas do gráfico ao lado. Também foram apontadas outras perspectivas de resistência e luta:

- **Reagir**
- **Novos órgãos de apoio**
- **Ocupar espaços públicos**
- **Acionar a polícia**
- **Fazer um B.O.**
- **Mais fiscalização**
- **Menor exposição**
- **Vigilância no entorno dos terreiros**

### LOCAIS COM MELHOR ACOLHIMENTO APÓS UM EPISÓDIO DE RACISMO RELIGIOSO (%)



**50%**  
AFIRMARAM QUE ALGUMA  
COISA MUDOU APÓS A  
CRIAÇÃO DO MDHC

## Considerações

A atual fiscalização e punição brasileira não estão capazes de promover a segurança da população negra e, tão pouco, dos praticantes de religiões de matriz africana. É quase um senso comum, entre os entrevistados, que a mobilização das comunidades tradicionais de terreiros poderá enfrentar o racismo religioso de forma mais eficiente para a formulação de novas políticas públicas protetivas e o funcionamento adequado dos equipamentos governamentais para coibir e punir os criminosos.

Em 1987, durante o encontro “Tradições dos Orixás”, realizado no Ilê Omolu Oxum, Mãe Meninazinha de Oxum revelou de forma pragmática diante do quarto de Omolu o caminho para o enfrentamento do racismo religioso, quando esta expressão ainda não existia, em uma entrevista realizada pelo pesquisador filósofo Jayro Pereira, para a produtora Cultne:

***“Tem que respeitar, não é?”***



Mãe Meninazinha de Oxum, São João de Meriti (RJ). Acervo Museu Memorial Iyá Davina. Foto: Marco Antonio Teobaldo (2021).

## Glossário

### Estado Laico

*Princípio segundo o qual o Estado deve manter neutralidade em relação às religiões, garantindo que nenhuma fé seja privilegiada ou imposta. O Estado laico assegura a liberdade religiosa e a separação entre religião e poder público. Portanto, é o modelo de organização estatal em que o poder público não possui religião oficial, não se subordina a dogmas religiosos e não impõe crenças ou práticas religiosas à sociedade. (BRASIL, 1988)*

### Intolerância religiosa

*Atitude de desrespeito, discriminação ou violência contra indivíduos ou grupos em razão de suas crenças, práticas ou símbolos religiosos. Pode se dar por ação, discurso, prática ou política que restringe, desqualifica, inferioriza, ataca, discrimina, impede ou silencia o livre exercício da crença, do culto, da cosmovisão e da manifestação pública de uma religião, crença, espiritualidade ou tradição. Também pode se expressar por meio de ofensa, hostilidade, estigmatização, proibição, coerção, violência física, violência simbólica, discurso de ódio, ataque a templos, profanação de símbolos, criminalização moral e institucionalização de práticas discriminatórias. É violação direta da liberdade de religião e de crença — e, portanto, é violação de direitos humanos. (ONU, 1981; BRASIL, CFI88, art. 5º, VI)*

### Liberdade Religiosa

*Direito fundamental de crer, não crer, mudar de crença e manifestar livremente a fé, individual ou coletivamente, em público ou em privado. Inclui também a liberdade de culto e a proteção contra qualquer tipo de coerção religiosa. (ONU, 1948; BRASIL, 1988)*

### Memória Cultural

*Conjunto de saberes, práticas, lembranças e tradições que formam a identidade de um grupo social. Nas religiões afro-brasileiras, é preservada por meio de rituais, cânticos, objetos sagrados e narrativas orais transmitidas entre gerações. (IPHAN, 2019)*

### Patrimônio Cultural

*Conjunto de bens materiais e imateriais que expressam a identidade, a história e os valores de um povo. Inclui monumentos, obras de arte, tradições, manifestações artísticas e religiosas que merecem preservação e valorização. Esses bens podem ser materiais (monumentos, edificações, artefatos, sítios arqueológicos, coleções, obras de arte, acervos, espaços culturais) ou imateriais (saberes, rituais, celebrações, gastronomias, formas de expressão, práticas comunitárias, sistemas de conhecimento, tradições orais e modos de fazer transmitidos entre gerações). (IPHAN, 2019; UNESCO, 2003)*

## Glossário

### Racismo Religioso

*Manifestação de preconceito e discriminação que combina racismo e intolerância religiosa, direcionada principalmente às religiões de matriz africana. Está enraizado na herança colonial e na marginalização das expressões culturais afro-brasileiras. É a forma específica de racismo que se manifesta na violação, ataque, apagamento, repressão, deslegitimação ou demonização de expressões religiosas de matriz negra / africana / afro-brasileira — como Candomblé, Umbanda, Jurema, Cabula, etc — por meio da lógica supracista racial que considera essas tradições inferiores, impuras, ilegítimas ou não merecedoras de existência no espaço público. É um crime contra religião, mas também é contra corpo negro / cultura negra / ancestralidade negra. (SEPPPIR, 2018)*

### Religiões de Matriz Africana

*Conjunto de tradições religiosas trazidas ao Brasil pelos povos africanos escravizados; mostrando-se como sistemas de fé, espiritualidade, cosmologia, culto, ética, ancestralidade e organização comunitária originados dos povos africanos e reconstruídos/ressignificados no Brasil a partir da diáspora africana, da resistência ao colonialismo e da transmissão intergeracional de saberes e tradições. São religiões vivas, plurais, diversas, não homogêneas, com fundamentos civilizatórios próprios, com concepções de sagrado, mundo, vida, natureza, território e corpo baseadas na ancestralidade africana e seus princípios civilizatórios. Possuem caráter coletivo, comunitário e territorial, expressam patrimônio cultural imaterial afro-brasileiro e são componentes estruturantes da formação histórica do Brasil, identidade nacional, diversidade cultural e dos direitos culturais.*

## Serviços

### Outros canais do Disque 100

WhatsApp: (61) 99611-0100

Telegram: digitar "direitoshumanosbrasil" na busca do aplicativo

Site da Ouvidoria: [www.gov.br/mdh/pt-br/ondh](http://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh)

Videochamada em Libras: [www.atendelibras.mdh.gov.br/acesso](http://www.atendelibras.mdh.gov.br/acesso)

### Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância (DECRADI)

Rio de Janeiro - RJ: (21) 2333-3509

Rua do Lavradio, 155 - Lapa, Rio de Janeiro - RJ, 20230-070

São Paulo - SP: (11) 3311-3555

Rua Brigadeiro Tobias, 527 - Centro Histórico, São Paulo - SP, 01032-001

### Guia de Orientação para Denúncias de Racismo Religioso

Por meio do endereço virtual, você pode acessar o guia disponibilizado pelo Ministério da Igualdade Racial: [www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/guia-denuncias-racismo-religioso/CartilhaEnfrentamentoaoRacismoReligiosov9.pdf](http://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/guia-denuncias-racismo-religioso/CartilhaEnfrentamentoaoRacismoReligiosov9.pdf)

### Defensorias Públicas

Pelo endereço virtual, você pode acessar as informações de contato do seu Estado: [www.anadep.org.br/wtk/pagina/defensorias\\_nacionais](http://www.anadep.org.br/wtk/pagina/defensorias_nacionais)

### Primeira edição da pesquisa “Respeite o meu terreiro”

[www.defensoria.rj.def.br/uploads/imagens/2e80ce9ffa1647a881eb7551f6846c0a.pdf](http://www.defensoria.rj.def.br/uploads/imagens/2e80ce9ffa1647a881eb7551f6846c0a.pdf)

## NOTAS TÉCNICAS

A etapa de coleta e apuração da pesquisa foi realizada entre os dias 30 de abril e 05 de agosto de 2024, por meio de um formulário disponibilizado na plataforma digital Google Forms. O questionário foi desenvolvido a partir da primeira edição com o apoio de profissionais da área jurídica, lideranças religiosas, pesquisadores, representantes dos Núcleos Regionais da Renafro, Idafro e do Instituto Raça e Igualdade, sendo atualizado para abordar as questões sobre a conservação do patrimônio cultural material nos terreiros. As pesquisas realizadas por outros setores da sociedade, não consideram a dimensão das perdas patrimoniais dos terreiros e as respectivas reparações que envolvem as destruições destes territórios sagrados. O ataque ao patrimônio das comunidades de terreiro igualmente aponta para diferentes níveis de vulnerabilidades, sobretudo naqueles que se referem ao próprio território sagrado.

Para a validação dos formulários e respectivas participações das lideranças religiosas de todo o Brasil, não foram considerados válidos aqueles questionários respondidos mais de uma vez pelo mesmo terreiro, ainda que a pessoa responsável pelo preenchimento tenha sido diferente, e também aqueles com identificação de terreiros localizados no exterior.

Esta pesquisa está amparada sob a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei nº 13.709/2018) que estabelece regras específicas para o tratamento de dados pessoais para fins acadêmicos e para a realização de estudos e pesquisas. Essas regras visam garantir que, sempre que associado à produção e à disseminação do conhecimento, o tratamento de dados pessoais seja realizado com segurança jurídica e com respeito aos direitos dos titulares. Da mesma forma que, no caso de quaisquer reclamações, discordâncias ou desistências, o e-mail do laboratório responsável pela coleta de dados, o Laboratório de Museologia Experimental e Imagem, fica disponível para contato. Registramos que a pesquisa recorreu ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - CEP | UNIRIO, a fim de oferecer respaldo oficial diante das metodologias e análises desenvolvidas.

## **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

Presidente Luiz Inácio Lula da Silva

## **MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | MDHC**

Ministra Macaé Maria Evaristo dos Santos

## **SECRETARIA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS | SNDH**

Elida de Oliveira Lauris dos Santos

## **DIRETORIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS | DPDH**

Tula Brasileiro

## **COORDENAÇÃO GERAL DE PROMOÇÃO DA LIBERDADE RELIGIOSA | CGLIB**

Camila Dias Cavalcanti

## **ILÊ OMOLU OXUM**

Iyalorixá

Mãe Meninazinha de Oxum

## **REDE NACIONAL DE RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS E SAÚDE | RENAFRO** **Coordenadores Nacionais**

Mãe Nilce de Iansã

Babá Diba de Yemonjá

## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | UNIRIO** **Reitor**

Prof. Dr. José Carlos da Costa Filho

## **Vice-Reitora**

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup> Bruna Silva do Nascimento

## **Pró-Reitor de Extensão e Cultura**

Prof. Dr. Vicente Aguilar Nepomuceno de Oliveira

## **Decana do Centro de Humanas e Sociais | CCH**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Miriam Cabral Coser

## **Coordenador do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio | PPG-PMUS**

Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá

## **Diretor da Escola de Museologia**

Prof. Dr. Mario de Souza Chagas

## **Chefe do Departamento de Estudos e Processos Museológicos**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Monique Batista Magaldi

## **GRUPO DE PESQUISA MUSEOLOGIA EXPERIMENTAL E IMAGEM | MEI**

### **Coordenadora geral**

Mãe Nilce de Iansã

### **Coordenadores acadêmicos do Projeto**

Prof. Dr. Bruno Brulon Soares

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Monique Batista Magaldi

### **Estatístico**

Prof. Dr. Jimmy Medeiros

### **Bolsista de Mestrado**

Marco Antonio Teobaldo

### **Bolsistas de Iniciação Científica**

Daniela Guarnieri Candido da Silva

Elizete Bernabé Loureiro

### **Voluntários**

Pedro Marco Gonçalves de Almeida

Thaysi Amaral Soares

## **FOTOGRAFIA**

Ilê Omolu Oxum / Alex Ferro

**OBS:** As imagens ilustrativas pertencem ao acervo do Ilê Omolu Oxum. Autoria: Alex Ferro.



Apoio:



Realização:

